



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

85/2026_CPR_E – “CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL – PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPÂ”

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 01/06/2025, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 18/06/2026. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para a realização da empreitada “CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL – PISCINAS MUNICIPAIS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VPÂ” à firma “Bricantel – Comércio de material elétrico de Bragança, S.A.”, pelo valor total de € 69.899,69 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, dos quais € 39.000,00 (trinta e nove mil euros) acrescidos de IVA dizem respeito ao Lote 1 – “Piscinas Municipais de VPA” e € 30.899,69 (trinta mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA reportam-se ao Lote 2 – “Jardim de Infância de VPA”. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Lara Mendes


Luis Araújo


Marco Pereira